

## DESPACHO

Trata-se de pedido sobre contratação direta, por inexigibilidade de licitação, visando a aquisição de 46 licenças (assinaturas) da plataforma de capacitação /cursos online Udemy para capacitação contínua em Tecnologia da Informação, pelo período de 12 meses, a contar da emissão de nota de empenho, conforme condições constantes do Termo de Referência – TR (id. 6).

 EDER  
JORGE  
MACHADO  
SANTANA  
30/04/2026 10:15

 FRANK  
LUZ  
DE  
FREITAS  
30/04/2026 11:11

Em análise à documentação da empresa indicada, verifica-se possuir exclusividade na área comercial do produto, a qual apresentou proposta comercial, documento de exclusividade, justificativa de preços e certidões fiscais em validade junto aos órgãos competentes (ids. 18 e 20/28).

Ante a inviabilidade de competição, com base na indicação jurídica no parecer n. 543/DAJ/2025 (id 32), **autorizo e enquadro** a despesa em INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor total anual de R\$ 95.439,88, em nome da empresa RALEDUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA, com base no inciso I do art 74 da Lei 14.133/2021, c/c art 103 da Portaria Interna GP n. 170, de 11/02/2025, conforme competência deste subscritor na Portaria GP nº 0001/2025, publicada em 02/01/2025, **ratifico** a indicação do nome do fiscal no item 7 do TR (fl. 19 ou id 06) e **determino** a adoção dos seguintes procedimentos:

I – à SOF **realizar** emissão de nota de empenho com validade de 12 meses, iniciando-se a vigência a partir da disponibilidade dos cursos aos participantes;

II - após a emissão de nota de empenho, à NLC/SADM **divulgar e manter** o ato de autorização da contratação direta à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no PNCP, conforme § único do artigo 72 e inciso II do art. 94, da NLLC;

III - finalmente, à SETIC **fiscalizar** o objeto conforme redação do TR que norteará a avença.

Porto Velho, 30 de abril de 2026.

FRANK LUZ DE FREITAS

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

